

PORTARIA N.º 002, de 02 de janeiro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 15% (quinze por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ao docente BRAULITO PERAZZO DE OLIVEIRA FILHO, cadastro n.º. 72.415986, lotado no Departamento de Ciências Naturais - DCN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, referente ao período 2004/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 05/08/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR